



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ: 12.511.093/0001-06  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	validade não deve ser inferior a 180 dias.				
22	Margarina, pote 200g, Ingredientes: Creme de leite pasteurizado, sal. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	10	unid	R\$ 3,99	R\$ 39,90
23	Mistura para mingau - mingau a base de milho, produto isento de sujidades, larvas e parasitas. Deverá estar acondicionado em embalagem de 200g (tipo Cremogema ou Similar)	10	unid	R\$ 6,92	R\$ 69,20
24	Mistura para sopa, formulado embalagem de 1000g			R\$ 16,03	R\$ -
25	Óleo de soja, refinado, vegetal, livre de gorduras trans, isento de impurezas, límpido. Embalagem PET de 900ml, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. O prazo de validade não deve ser inferior a 120 dias.	10	unid	R\$ 5,96	R\$ 59,60
26	Pão, tipo francês, peso líquido aproximado 20g, isento de sujidades, parasitos e matéria estranha. Deve apresentar massa assada, macia e sabor próprio.	20	kg	R\$ 10,83	R\$ 216,60
27	Proteína da soja, embalagens de 400g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	10	pct	R\$ 7,87	R\$ 78,70
28	Repolho, tamanho médio de boa qualidade	10	kg	R\$ 4,13	R\$ 41,30
29	Risoto, formulado embalagem de 1000g			R\$ 15,87	R\$ -
30	Sal refinado, iodado, livre de impurezas. Embalagem plástica de 1Kg, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	10	kg	R\$ 1,50	R\$ 15,00
31	Tempero misto, constituído de uma mistura de sal, alho, cebola e condimentos, sem pimenta. Embalagem plástica de 100g, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	10	pct	R\$ 1,87	R\$ 18,70
32	Tomate, tamanho médio de boa qualidade	10	kg	R\$ 4,23	R\$ 42,30
33	Vinagre, de álcool, com acidez volátil mínima de 4,0%, isenta de sujidade. Deve apresentar embalagem intacta, não estufada e/ou amassada. Embalagem de 500ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	20	unid	R\$ 2,85	R\$ 57,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 5.523,60</b>

LOTE 5 – MERENDA DO PROGRAMA PRÉ ESCOLA					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNIDADE	V. UNIT	V. UNIT. TOTAL
1	Açúcar, tipo refinado, contendo no mínimo 98,3% de sacarose, livre de fermentação. Embalagem plástica de 1Kg, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	3750	kg	R\$ 3,81	R\$ 14.287,50
2	Alho, tamanho médio, de primeira, no ponto de maturação.	25	kg	R\$ 33,92	R\$ 848,00
3	Arroz, tipo 1, branco, polido, safra nova, grãos inteiros, aspecto brilhoso e liso; isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos, parasitas e mistura de outras variedades. Embalagem plástica de 1Kg, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	500	kg	R\$ 4,25	R\$ 2.125,00
4	Aveia de Flocos Fino, embalagem 500g			R\$ 8,38	R\$ -



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**  
**CNPJ: 12.511.093/0001-06**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

5	Biscoito, tipo cream cracker. Composição básica: farinha de trigo, leite, gordura vegetal, sal refinado, amido de milho, extrato de malte, açúcar, fermento químico e estabilizante de lecitina de soja. Embalagem dupla plástica de PVC embalagem de 400g, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	125	pct	R\$ 4,82	R\$ 602,50
6	Biscoito, tipo doce sem recheio. Composição básica: farinha de trigo, leite, gordura vegetal, sal refinado, amido de milho, extrato de malte, açúcar, fermento químico e estabilizante de lecitina de soja. Embalagem dupla plástica de PVC embalagem de 400g, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	125	pct	R\$ 5,42	R\$ 677,50
7	Café em pó, embalado à vácuo, embalagem plástica pesando 250g, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente.	13	pct	R\$ 7,13	R\$ 92,69
8	Carne bovina maciça	875	kg	R\$ 20,33	R\$ 17.788,75
9	Carne bovina sem osso moída, embalagem de 500g, tipo músculo, moída, sem osso, resfriada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem gordura, pesada, identificada, em embalagem própria, transparente, atóxica, com selo registro SIF: sem sujidades ou ação de microrganismos. O abate, manipulação e transporte devem obedecer as normas higiênico-sanitárias estabelecidas pela vigilância sanitária.	875	pct	R\$ 9,67	R\$ 8.461,25
10	Cebola branca, tamanho médio de boa qualidade	375	kg	R\$ 3,03	R\$ 1.136,25
11	Cenoura, tamanho médio de boa qualidade	75	kg	R\$ 3,07	R\$ 230,25
12	Chocolate em pó, embalagens de 400g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	50	pct	R\$ 7,80	R\$ 390,00
13	Coloral, sem sal, de boa qualidade para o consumo. Composição básica: pó fino de urucum com coloração avermelhada e sem presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem de 100g. O prazo de validade não deve ser inferior a 12 meses.	75	pct	R\$ 1,26	R\$ 94,50
14	Extrato de tomate, embalagem em caixinha tetra Pack, com 190g, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente.	75	unid	R\$ 3,57	R\$ 267,75
15	Feijão carioca tipo 1, isento de sujidades, parasitas, resíduos terrosos e caruncho. Embalagem plástica de 1Kg, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. O prazo de validade não pode ser inferior a 180 dias.	25	kg	R\$ 8,10	R\$ 202,50
16	Flocão de arroz pct 500g, em flocos tipo flocão, para cuscuz, composto de 100% de grãos de arroz, isentos de sujidades, parasitas e larvas, sem fermentação e sabores rançosos. Embalagem de 500g, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente.	125	pct	R\$ 5,00	R\$ 625,00
17	Flocão de milho pct 500g, em flocos tipo flocão, para cuscuz, composto de 100% de grãos de milho, isentos de sujidades, parasitas e larvas, sem fermentação e sabores rançosos. Embalagem de 500g, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente.	125	pct	R\$ 4,99	R\$ 623,75
18	Floco de multicereais para crianças pct 200g, específico para complementar a alimentação de crianças a partir do oitavo mês, lanches intermediários. Embalagem contendo prazo de			R\$ 7,70	R\$ -



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**  
**CNPJ: 12.511.093/0001-06**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente.				
19	Frango granja, inteiro não temperado, congelado com no máximo 0,5% de água e 4% de gordura, com aspecto, cor (amarelo rosado), cheiro e sabor próprios, sem manchas, c/ miúdos. Peso líquido de 1,5Kg a 2,5Kg por peça. A especificação do peso, validade, marca, nome e endereço do fabricante e registro SIF devem constar na embalagem.	800	kg	R\$ 9,80	R\$ 7.840,00
20	Leite em pó integral instantâneo 200g, fortificado com ferro e vitaminas ADC, livre de umidade e fermentação. Aparência: pó fino, cor amarelo claro, cheiro e sabor característico. Embalagem aluminizada de 200g, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	700	pct	R\$ 7,06	R\$ 4.942,00
21	Macarrão, tipo espaguete massa a base de trigo e ovos, isento de sujidades e parasitas, fabricado a partir de matéria prima selecionada. Embalagem plástica de 500g. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	200	pct	R\$ 6,22	R\$ 1.244,00
22	Margarina, pote 200g, Ingredientes: Creme de leite pasteurizado, sal. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	50	unid	R\$ 3,99	R\$ 199,50
23	Mistura para mingau - mingau a base de milho, produto isento de sujidades, larvas e parasitas. Deverá estar acondicionado em embalagem de 200g (tipo Cremogema ou Similar)			R\$ 6,92	R\$ -
24	Mistura para sopa, formulado embalagem de 1000g			R\$ 16,03	R\$ -
25	Óleo de soja, refinado, vegetal, livre de gorduras trans, isento de impurezas, límpido. Embalagem PET de 900ml, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. O prazo de validade não deve ser inferior a 120 dias.	50	unid	R\$ 5,96	R\$ 298,00
26	Pão, tipo francês, peso líquido aproximado 20g, isento de sujidades, parasitos e matéria estranha. Deve apresentar massa assada, macia e sabor próprio.	120	kg	R\$ 10,83	R\$ 1.299,60
27	Proteína da soja, embalagens de 400g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	100	pct	R\$ 7,87	R\$ 787,00
28	Repolho, tamanho médio de boa qualidade	50	kg	R\$ 4,13	R\$ 206,50
29	Risoto, formulado embalagem de 1000g	50	kg	R\$ 15,87	R\$ 793,50
30	Sal refinado, iodado, livre de impurezas. Embalagem plástica de 1Kg, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	50	kg	R\$ 1,50	R\$ 75,00
31	Tempero misto, constituído de uma mistura de sal, alho, cebola e condimentos, sem pimenta. Embalagem plástica de 100g, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	100	pct	R\$ 1,87	R\$ 187,00
32	Tomate, tamanho médio de boa qualidade	100	kg	R\$ 4,23	R\$ 423,00
33	Vinagre, de álcool, com acidez volátil mínima de 4,0%, isenta de sujidade. Deve apresentar embalagem intacta, não estufada e/ou amassada. Embalagem de 500ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	50	unid	R\$ 2,85	R\$ 142,50
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 66.890,79</b>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**CNPJ: 12.511.093/0001-06**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

LOTE 6 – MERENDA DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNIDADE	V. UNIT	V. UNIT. TOTAL
1	Açúcar, tipo refinado, contendo no mínimo 98,3% de sacarose, livre de fermentação. Embalagem plástica de 1Kg, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	4050	kg	R\$ 3,81	R\$ 15.430,50
2	Alho, tamanho médio, de primeira, no ponto de maturação.	86	kg	R\$ 33,92	R\$ 2.917,12
3	Arroz, tipo 1, branco, polido, safra nova, grãos inteiros, aspecto brilhoso e liso; isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos, parasitas e mistura de outras variedades. Embalagem plástica de 1Kg, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	3500	kg	R\$ 4,25	R\$ 14.875,00
4	Aveia de Flocos Fino, embalagem 500g			R\$ 8,38	R\$ -
5	Biscoito, tipo cream cracker. Composição básica: farinha de trigo, leite, gordura vegetal, sal refinado, amido de milho, extrato de malte, açúcar, fermento químico e estabilizante de lecitina de soja. Embalagem dupla plástica de PVC embalagem de 400g, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	2300	pct	R\$ 4,82	R\$ 11.086,00
6	Biscoito, tipo doce sem recheio. Composição básica: farinha de trigo, leite, gordura vegetal, sal refinado, amido de milho, extrato de malte, açúcar, fermento químico e estabilizante de lecitina de soja. Embalagem dupla plástica de PVC embalagem de 400g, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	2300	pct	R\$ 5,42	R\$ 12.466,00
7	Café em pó, embalado à vácuo, embalagem plástica pesando 250g, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente.	350	pct	R\$ 7,13	R\$ 2.495,50
8	Carne bovina maciça	2900	kg	R\$ 20,33	R\$ 58.957,00
9	Carne bovina sem osso moída, embalagem de 500g, tipo músculo, moída, sem osso, resfriada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem gordura, pesada, identificada, em embalagem própria, transparente, atóxica, com selo registro SIF: sem sujidades ou ação de microrganismos. O abate, manipulação e transporte devem obedecer as normas higiênico-sanitárias estabelecidas pela vigilância sanitária.	2100	pct	R\$ 9,67	R\$ 20.307,00
10	Cebola branca, tamanho médio de boa qualidade	580	kg	R\$ 3,03	R\$ 1.757,40
11	Cenoura, tamanho médio de boa qualidade	350	kg	R\$ 3,07	R\$ 1.074,50
12	Chocolate em pó, embalagens de 400g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	60	pct	R\$ 7,80	R\$ 468,00
13	Coloral, sem sal, de boa qualidade para o consumo. Composição básica: pó fino de urucum com coloração avermelhada e sem presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem de 100g. O prazo de validade não deve ser inferior a 12 meses.	350	pct	R\$ 1,26	R\$ 441,00
14	Extrato de tomate, embalagem em caixinha tetra Pack, com 190g, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente.	580	unid	R\$ 3,57	R\$ 2.070,60



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**CNPJ: 12.511.093/0001-06**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

15	Feijão carioca tipo 1, isento de sujidades, parasitas, resíduos terrosos e caruncho. Embalagem plástica de 1Kg, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. O prazo de validade não pode ser inferior a 180 dias.			R\$ 8,10	R\$ -
16	Flocão de arroz pct 500g, em flocos tipo flocão, para cuscuz, composto de 100% de grãos de arroz, isentos de sujidades, parasitas e larvas, sem fermentação e sabores rançosos. Embalagem de 500g, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente.	1700	pct	R\$ 5,00	R\$ 8.500,00
17	Flocão de milho pct 500g, em flocos tipo flocão, para cuscuz, composto de 100% de grãos de milho, isentos de sujidades, parasitas e larvas, sem fermentação e sabores rançosos. Embalagem de 500g, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente.	1700	pct	R\$ 4,99	R\$ 8.483,00
18	Floco de multicereais para crianças pct 200g, específico para complementar a alimentação de crianças a partir do oitavo mês, lanches intermediários. Embalagem contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente.			R\$ 7,70	R\$ -
19	Frango granja, inteiro não temperado, congelado com no máximo 0,5% de água e 4% de gordura, com aspecto, cor (amarelo rosado), cheiro e sabor próprios, sem manchas, c/ miúdos. Peso líquido de 1,5Kg a 2,5Kg por peça. A especificação do peso, validade, marca, nome e endereço do fabricante e registro SIF devem constar na embalagem.	2900	kg	R\$ 9,80	R\$ 28.420,00
20	Leite em pó integral instantâneo 200g, fortificado com ferro e vitaminas ADC, livre de umidade e fermentação. Aparência: pó fino, cor amarelo claro, cheiro e sabor característico. Embalagem aluminizada de 200g, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	4600	pct	R\$ 7,06	R\$ 32.476,00
21	Macarrão, tipo espagete massa a base de trigo e ovos, isento de sujidades e parasitas, fabricado a partir de matéria prima selecionada. Embalagem plástica de 500g. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	1150	pct	R\$ 6,22	R\$ 7.153,00
22	Margarina, pote 200g, Ingredientes: Creme de leite pasteurizado, sal. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	580	unid	R\$ 3,99	R\$ 2.314,20
23	Mistura para mingau - mingau a base de milho, produto isento de sujidades, larvas e parasitas. Deverá estar acondicionado em embalagem de 200g (tipo Cremogema ou Similar)	60	unid	R\$ 6,92	R\$ 415,20
24	Mistura para sopa, formulado embalagem de 1000g	1150	kg	R\$ 16,03	R\$ 18.434,50
25	Óleo de soja, refinado, vegetal, livre de gorduras trans, isento de impurezas, límpido. Embalagem PET de 900ml, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. O prazo de validade não deve ser inferior a 120 dias.	460	unid	R\$ 5,96	R\$ 2.741,60
26	Pão, tipo francês, peso líquido aproximado 20g, isento de sujidades, parasitos e matéria estranha. Deve apresentar massa assada, macia e sabor próprio.	750	kg	R\$ 10,83	R\$ 8.122,50
27	Proteína da soja, embalagens de 400g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	175	pct	R\$ 7,87	R\$ 1.377,25
28	Repolho, tamanho médio de boa qualidade	115	kg	R\$ 4,13	R\$ 474,95
29	Risoto, formulado embalagem de 1000g			R\$ 15,87	R\$ -
30	Sal refinado, iodado, livre de impurezas. Embalagem plástica de 1Kg, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. O prazo de validade não deve ser inferior	160	kg	R\$ 1,50	R\$ 240,00

Av. Professor João Morais de Sousa, 355, Centro  
CEP: 65.272-000 – Santa Luzia do Paruá – MA.

Fone: (98) 3374-9027

<http://www.santaluziadoparuá.ma.gov.br>

E-mail: [assessoriaespecialgp@gmail.com](mailto:assessoriaespecialgp@gmail.com)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**CNPJ: 12.511.093/0001-06**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	a 180 dias.				
31	Tempero misto, constituído de uma mistura de sal, alho, cebola e condimentos, sem pimenta. Embalagem plástica de 100g, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	345	pct	R\$ 1,87	R\$ 645,15
32	Tomate, tamanho médio de boa qualidade	690	kg	R\$ 4,23	R\$ 2.918,70
33	Vinagre, de álcool, com acidez volátil mínima de 4,0%, isenta de sujidade. Deve apresentar embalagem intacta, não estufada e/ou amassada. Embalagem de 500ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	460	unid	R\$ 2,85	R\$ 1.311,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 268.372,67</b>

<b>LOTE 7 – MERENDA DO PROJOVEM</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. UNIT. TOTAL</b>
1	Açúcar, tipo refinado, contendo no mínimo 98,3% de sacarose, livre de fermentação. Embalagem plástica de 1Kg, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	900	kg	R\$ 3,81	R\$ 3.429,00
2	Alho, tamanho médio, de primeira, no ponto de maturação.	20	kg	R\$ 33,92	R\$ 678,40
3	Arroz, tipo 1, branco, polido, safra nova, grãos inteiros, aspecto brilhoso e liso; isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos, parasitas e mistura de outras variedades. Embalagem plástica de 1Kg, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	200	kg	R\$ 4,25	R\$ 850,00
4	Aveia de Flocos Fino, embalagem 500g	20	unid	R\$ 8,38	R\$ 167,60
5	Biscoito, tipo cream cracker. Composição básica: farinha de trigo, leite, gordura vegetal, sal refinado, amido de milho, extrato de malte, açúcar, fermento químico e estabilizante de lecitina de soja. Embalagem dupla plástica de PVC embalagem de 400g, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	100	pct	R\$ 4,82	R\$ 482,00
6	Biscoito, tipo doce sem recheio. Composição básica: farinha de trigo, leite, gordura vegetal, sal refinado, amido de milho, extrato de malte, açúcar, fermento químico e estabilizante de lecitina de soja. Embalagem dupla plástica de PVC embalagem de 400g, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	100	pct	R\$ 5,42	R\$ 542,00
7	Café em pó, embalado à vácuo, embalagem plástica pesando 250g, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente.	50	pct	R\$ 7,13	R\$ 356,50
8	Carne bovina maciça	400	kg	R\$ 20,33	R\$ 8.132,00
9	Carne bovina sem osso moída, embalagem de 500g, tipo músculo, moída, sem osso, resfriada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem gordura, pesada, identificada, em embalagem própria, transparente, atóxica, com selo registro SIF: sem sujidades ou ação de microrganismos. O	400	pct	R\$ 9,67	R\$ 3.868,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**  
**CNPJ: 12.511.093/0001-06**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	abate, manipulação e transporte devem obedecer as normas higiênico-sanitárias estabelecidas pela vigilância sanitária.				
10	Cebola branca, tamanho médio de boa qualidade	20	kg	R\$ 3,03	R\$ 60,60
11	Cenoura, tamanho médio de boa qualidade	20	kg	R\$ 3,07	R\$ 61,40
12	Chocolate em pó, embalagens de 400g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	10	pct	R\$ 7,80	R\$ 78,00
13	Coloral, sem sal, de boa qualidade para o consumo. Composição básica: pó fino de urucum com coloração avermelhada e sem presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem de 100g. O prazo de validade não deve ser inferior a 12 meses.	40	pct	R\$ 1,26	R\$ 50,40
14	Extrato de tomate, embalagem em caixinha tetra Pack, com 190g, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente.	40	unid	R\$ 3,57	R\$ 142,80
15	Feijão carioca tipo 1, isento de sujidades, parasitas, resíduos terrosos e caruncho. Embalagem plástica de 1Kg, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. O prazo de validade não pode ser inferior a 180 dias.	20	kg	R\$ 8,10	R\$ 162,00
16	Flocão de arroz pct 500g, em flocos tipo flocão, para cuscuz, composto de 100% de grãos de arroz, isentos de sujidades, parasitas e larvas, sem fermentação e sabores rançosos. Embalagem de 500g, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente.	100	pct	R\$ 5,00	R\$ 500,00
17	Flocão de milho pct 500g, em flocos tipo flocão, para cuscuz, composto de 100% de grãos de milho, isentos de sujidades, parasitas e larvas, sem fermentação e sabores rançosos. Embalagem de 500g, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente.	100	pct	R\$ 4,99	R\$ 499,00
18	Floco de multicereais para crianças pct 200g, específico para complementar a alimentação de crianças a partir do oitavo mês, lanches intermediários. Embalagem contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente.	20	pct	R\$ 7,70	R\$ 154,00
19	Frango granja, inteiro não temperado, congelado com no máximo 0,5% de água e 4% de gordura, com aspecto, cor (amarelo rosado), cheiro e sabor próprios, sem manchas, c/ miúdos. Peso líquido de 1,5Kg a 2,5Kg por peça. A especificação do peso, validade, marca, nome e endereço do fabricante e registro SIF devem constar na embalagem.	200	kg	R\$ 9,80	R\$ 1.960,00
20	Leite em pó integral instantâneo 200g, fortificado com ferro e vitaminas ADC, livre de umidade e fermentação. Aparência: pó fino, cor amarelo claro, cheiro e sabor característico. Embalagem aluminizada de 200g, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	100	pct	R\$ 7,06	R\$ 706,00
21	Macarrão, tipo espaguete massa a base de trigo e ovos, isento de sujidades e parasitas, fabricado a partir de matéria prima selecionada. Embalagem plástica de 500g. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	40	pct	R\$ 6,22	R\$ 248,80
22	Margarina, pote 200g, Ingredientes: Creme de leite pasteurizado, sal. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	40	unid	R\$ 3,99	R\$ 159,60
23	Mistura para mingau - mingau a base de milho, produto isento de sujidades, larvas e parasitas. Deverá estar acondicionado em embalagem de 200g (tipo Cremogema ou Similar)	20	unid	R\$ 6,92	R\$ 138,40
24	Mistura para sopa, formulado embalagem de 1000g			R\$ 16,03	R\$ -



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**CNPJ: 12.511.093/0001-06**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

25	Óleo de soja, refinado, vegetal, livre de gorduras trans, isento de impurezas, límpido. Embalagem PET de 900ml, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. O prazo de validade não deve ser inferior a 120 dias.	20	unid	R\$ 5,96	R\$ 119,20
26	Pão, tipo francês, peso líquido aproximado 20g, isento de sujidades, parasitos e matéria estranha. Deve apresentar massa assada, macia e sabor próprio.	70	kg	R\$ 10,83	R\$ 758,10
27	Proteína da soja, embalagens de 400g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	20	pct	R\$ 7,87	R\$ 157,40
28	Repolho, tamanho médio de boa qualidade	10	kg	R\$ 4,13	R\$ 41,30
29	Risoto, formulado embalagem de 1000g			R\$ 15,87	R\$ -
30	Sal refinado, iodado, livre de impurezas. Embalagem plástica de 1Kg, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	20	kg	R\$ 1,50	R\$ 30,00
31	Tempero misto, constituído de uma mistura de sal, alho, cebola e condimentos, sem pimenta. Embalagem plástica de 100g, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	40	pct	R\$ 1,87	R\$ 74,80
32	Tomate, tamanho médio de boa qualidade	20	kg	R\$ 4,23	R\$ 84,60
33	Vinagre, de álcool, com acidez volátil mínima de 4,0%, isenta de sujidade. Deve apresentar embalagem intacta, não estufada e/ou amassada. Embalagem de 500ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	20	unid	R\$ 2,85	R\$ 57,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 24.748,90</b>

<b>TOTAL DOS LOTES</b>	<b>R\$ 735.113,16</b>
------------------------	-----------------------

#### 4. DO PREÇO ESTIMADO:

4.1. O preço estimado dos serviços foi obtido da pesquisa de preço de mercado.

#### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

5.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, classificada conforme abaixo especificado:

##### 02004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02004.12.366.0016.2.020 Manutenção do Programa Projovem campo

33.90.30 Material de consumo

##### 02006 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

02.006.12.361.0004.2.031 Programa Nacional de Alimentação escolar PNAE/FNDE

02.006.12.365.0019.2.040 Programa Nacional de Alimentação escolar PNAE/FNDE - CRECHE

02.006.12.365.0019.2.043 Programa Nacional de Alimentação escolar PNAE/FNDE - PRE ESCOLA

02.006.12.366.0019.2.046 Programa Nacional de Alimentação escolar PNAE/FNDE - EJA

Av. Professor João Morais de Sousa, 355, Centro

CEP: 65.272-000 - Santa Luzia do Paruá - MA.

Fone: (98) 3374-9027

<http://www.santaluziadoparuá.ma.gov.br>

E-mail: [assessoriaespecialgp@gmail.com](mailto:assessoriaespecialgp@gmail.com)





02.006.12.367.0019.2048 Programa Nacional de Alimentação escolar PNAE/FNDE – EDUCAÇÃO ESPECIAL  
33.90.30 Material de consumo

## **6. CONDIÇÃO DE ENTREGA:**

### **6.1. Constituem obrigações da Contratada:**

- 6.1.1. Entregar o(s) material(is) à(s) sua(s) expensa(s), de acordo com o que foi estipulado;
- 6.1.2. Entregar o(s) material(is), rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;
- 6.1.3. O(s) material(is) deverá(ão) ser entrega(s), de acordo com as Ordens de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 6.1.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- 6.1.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- 6.1.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 6.1.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 6.1.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 6.1.9. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com as condições de habilitação e qualificações exigidas;
- 6.1.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) material(is) entregue(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) material(is) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);
- 6.1.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) material(is).

### **6.2. Constituem obrigações da Contratante:**

- 6.2.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- 6.2.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- 6.2.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

## **7. DA ENTREGA DOS PRODUTOS:**



- 7.1. Os produtos serão entregues em parcelas durante o ano em curso de acordo com as Ordens de Fornecimento do município de Santa Luzia do Pará – MA.

**8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

- 8.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço por item

**9. VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

- 9.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019.

**10. PRAZO DE ENTREGA:**

- 10.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s), na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o(s) produto(s) que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.
- 10.2. Os gêneros alimentícios perecíveis deverão ser entregues parceladamente, sendo 2 (duas) vezes por semana, totalizando 8 (oito) entregas ao mês
- 10.3. Os gêneros alimentícios não-perecíveis deverão ser entregues 01 (uma) vez por mês.
- 10.4. O(s) produto(s) deverá(ão) ser fornecido(s) sem ônus para a Contratante.

**11. LOCAL DA ENTREGA:**

- 11.1. A contratada deverá entregar o(s) produto(s) no endereço das Creches e Escolas descritas no item 2.2 do Termo de Referência do Edital de Licitação nº 001/2019.

**12. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:**

- 12.1. O pagamento será efetuado mensalmente em parcelas de acordo com a quantidade de produtos entregues e de acordo com a Nota Fiscal apresentada e devidamente atestada pelo setor competente, ocasião onde será verificada a regularidade da empresa perante os tributos federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e Previdenciárias, do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT.
- 12.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 12.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 11.1.

**13. VALIDADE DOS PRODUTOS:**

- 13.1. Prazo de validade dos gêneros alimentícios exceto Frutas, Legumes e Verduras, será de no mínimo 6 (seis) meses, contado a partir da data de entrega dos mesmos;

**14. UNIDADE FISCALIZADORA:**

- 14.1 – Secretaria Municipal de Educação.



EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019  
ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

(OBS: Apresentar esta Declaração em conformidade com o Item 8.2.1.b do Edital)

Ilma. Sra.  
Pregoeira  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá  
Santa Luzia do Paruá - MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão nº 001/2019

Prezada Senhora,

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

.....(.....), ..... de ..... de 2019.

.....  
(Nome, C.I./Órgão emissor, CPF e assinatura ou rubrica do Representante legal da empresa, devidamente identificado).



EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019  
ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

Ilma. Sra.  
Pregoeira  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá  
Santa Luzia do Paruá - MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: Pregão nº 001/2019

Prezada Senhora,

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ). (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

.....(.....), ..... de ..... de 2019.

.....  
(Nome, C.I./Órgão emissor, CPF e assinatura ou rubrica do Representantelegal da empresa, devidamente identificado).



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
CNPJ: 12.511.093/0001-06  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**  
**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

Ilma. Sra.  
Pregoeira  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá  
Santa Luzia do Paruá - MA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS**  
**SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Ref.: Pregão nº 001/2019

Prezada Senhora,

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

.....(.....), ..... de ..... de 2019.

.....  
(Nome, C.I./Órgão emissor, CPF e assinatura ou rubrica do Representante legal da empresa, devidamente identificado).



EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019  
ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

Ilma. Sra.  
Pregoeira  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá  
Santa Luzia do Paruá - MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL  
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: Pregão nº 001/2019

Prezada Senhora,

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em  
\_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a)  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no  
edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

.....(.....), ..... de ..... de 2019.

.....  
(Nome, C.I./Órgão emissor, CPF e assinatura ou rubrica do  
Representante legal da empresa, devidamente identificado).



EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019  
ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

Ilma. Sra.  
Pregoeira  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá  
Santa Luzia do Paruá - MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ref.: Pregão nº 001/2019

Prezada Senhora,

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

.....(.....), ..... de ..... de 2019.

.....  
(Nome, C.I./Órgão emissor, CPF e assinatura ou rubrica do Representante legal da empresa, devidamente identificado).



**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**  
**ANEXO VII**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_\_**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ E A EMPRESA (...).**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, situada à Av. Prof. João Moraes de Sousa, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.511.093/0001-06, neste ato representada pelo secretário municipal, Sr. ...., portador da Cédula de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa ....., situada na ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada pelo Sr. ...., portador da Cédula de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/17 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO:**

- 1.1. O presente contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) destinados a merenda escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

**Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 005/17 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.
- 2.2. Este contrato está vinculado ao instrumento convocatório da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019 e a proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

**Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:**

- 3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (.....).

**Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:**

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA, classificada conforme abaixo especificado:

**02004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

02004.12.366.0016.2.020

Manutenção do Programa Projovem campo

33.90.30 Material de consumo





**02006 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

- 02.006.12.361.0004.2.031 Programa Nacional de Alimentação escolar PNAE/FNDE
- 02.006.12.365.0019.2.040 Programa Nacional de Alimentação escolar PNAE/FNDE - CRECHE
- 02.006.12.365.0019.2.043 Programa Nacional de Alimentação escolar PNAE/FNDE – PRE ESCOLA
- 02.006.12.366.0019.2046 Programa Nacional de Alimentação escolar PNAE/FNDE - EJA
- 02.006.12.367.0019.2048 Programa Nacional de Alimentação escolar PNAE/FNDE – EDUCAÇÃO ESPECIAL
- 33.90.30 Material de consumo

**Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:**

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019.

**Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:**

- 6.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s), na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o(s) produto(s) que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.
- 6.2. Os gêneros alimentícios perecíveis deverão ser entregues parceladamente, sendo 1 (uma) vez por semana, totalizando 4 (quatro) entregas ao mês
- 6.3. Os gêneros alimentícios não-perecíveis deverão ser entregues mensalmente, sendo 1 (uma) vez por semana, totalizando 4 (quatro) entregas ao mês.
- 6.4. O(s) produto(s) deverá(ão) ser fornecido(s) sem ônus para a Contratante.

**Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:**

- 7.1. O pagamento será efetuado mensalmente em parcelas de acordo com a quantidade de produtos entregues e de acordo com a Nota Fiscal apresentada e devidamente atestada pelo setor competente, ocasião onde será verificada a regularidade da empresa perante os tributos federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e Previdenciárias, do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT.
- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

**Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:**

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.



**Cláusula Nona – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

9. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO:**

- 10.1. A Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização do(s) produto(s) recebido(s).

**Cláusula Décima Primeira – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

- 11.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

11.2. Constituem obrigações da Contratada:

11.2.1. Fornecer o(s) produto(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;

11.2.2. O(s) produto(s) deverá(ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

11.2.3 Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

11.2.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

11.2.5. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

11.2.6. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

11.2.7. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

11.2.8. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

11.2.9. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);

11.2.10. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros.

11.3. Constituem obrigações da Contratante:



- 11.3.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- 11.3.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- 11.3.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

**Cláusula Décima Segunda – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

- 12.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.
- 12.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

- 13.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.
- 13.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.
- 13.3. A contratada reconhece os direitos da administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Cláusula Décima Quarta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:**

- 14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance ofertado, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.
- 14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 14.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:
  - 14.3.1. Advertência;
  - 14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (nove por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
  - 14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
  - 14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
  - 14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
CNPJ: 12.511.093/0001-06  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (nove) dias úteis.
- 14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (nove) dias úteis.
- 14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.
- 14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste edital.
- 14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.

**Cláusula Décima Quinta – DOS CASOS OMISSOS:**

- 15.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 005/17 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula Décima Sexta – DO FORO:**

- 16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santa Luzia do Pará, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia do Pará (MA), ..... de ..... de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Município de Santa Luzia do Pará-MA**  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará  
Sr. ....  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Sr(a) .....  
Contratada

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
CNPJ: 12.511.093/0001-06  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Este volume do edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, possui 48 (quarenta e oito) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas e rubricadas por minha pessoa.

Santa Luzia do Paruá, Maranhão, 26 de dezembro de 2018.

  
**IZOLETE DOS SANTOS SARGES**  
Pregoeira